



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 008/2025

Matéria de Ensino: Introdução à Arquitetura Estética e História da Arte I, Estética e História da Arte II, História da Arquitetura e Urbanismo, Teoria da Arquitetura I, Teoria da Arquitetura II, História da Arquitetura Contemporânea, História e Teoria da Arquitetura Brasileira, Planejamento Urbano e Regional I, Planejamento Urbano, Regional II e Técnicas Retrospectivas

Disciplinas: Introdução à Arquitetura Estética e História da Arte I, Estética e História da Arte II, História da Arquitetura e Urbanismo, Teoria da Arquitetura I, Teoria da Arquitetura II, História da Arquitetura Contemporânea, História e Teoria da Arquitetura Brasileira, Planejamento Urbano e Regional I, Planejamento Urbano e Regional II, Técnicas Retrospectivas

QUADRO GERAL DE NOTAS

CANDIDATOS		Prova Didática (PD) - Peso 6				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	ANA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	78,00	78,00	56,00	70,67	424,00
2	CARLOS EDUARDO DE SANTA RITA FONSECA	88,00	90,00	83,00	87,00	522,00
3	JOHN ÁLEX DE MELO DANTAS	53,00	56,00	43,00	50,67	304,00
4	MATHEUS DOS SANTOS	42,00	43,00	34,00	39,67	238,00
5	MELISSA BASTOS GOES	66,00	66,00	51,00	61,00	366,00
6	TAMYRES FONTENELE DE FREITAS OLIVEIRA	83,00	90,00	97,00	90,00	540,00
7	THIAGO PEREZ MACHADO	64,00	66,00	49,00	59,67	358,00

CANDIDATOS		Prova de Títulos (PT) - Peso 4				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	ANA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	24,30	24,30	24,30	24,30	97,20
2	CARLOS EDUARDO DE SANTA RITA FONSECA	30,30	30,30	30,30	30,30	121,20
3	TAMYRES FONTENELE DE FREITAS OLIVEIRA	35,20	35,20	35,20	35,20	140,80

CANDIDATOS		RESULTADO FINAL			
		PD	PT	Nota Final (NF)	Classificação
1	ANA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	424,00	97,20	52,12	Aprovado (a)
2	CARLOS EDUARDO DE SANTA RITA FONSECA	522,00	121,20	64,32	Aprovado (a)
3	TAMYRES FONTENELE DE FREITAS OLIVEIRA	540,00	140,80	68,08	Aprovado (a)

$$NF = (PD+PT)/10$$

Observação 1: Conforme o §4º, Art. 20, da Resolução 034/2021/CONSU, o candidato que não obtiver o mínimo de 70,00 (setenta) pontos na prova didática será eliminado.

Observação 2: Conforme o §4º, Art. 31, da Resolução 034/2021/CONSU, o número de candidatos homologados obedecerá ao disposto no Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.